



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO N° 10/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MORRO GRANDE – SAMAE - NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso III da Lei Municipal nº 960/2019, de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 4.622,75 (quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) com a seguinte classificação:

3700 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

3701 – DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA.

2.053 – MANUTENÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DO SAMAE.

3.3.90.00.00.00.00.0201 (18) – Aplicações Diretas.....R\$ 4.622,75

TOTALR\$ 4.622,75

Art. 2º O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior, verificado na fonte de recurso abaixo especificado.

FONTE FINANCIADORA: Superávit Financeiro.


CÓDIGO DO RECURSO: 201– Rec. Ordinário - Sup. Financeiro.....R\$ 4.622,75

TOTALR\$ 4.622,75

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 24 de março de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal